



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 017, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 062, de 05 de julho de 2019, que reconduz e nomeia os Membros do Conselho Municipal de Contribuintes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 72 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 2º, II, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.520, de 20 de dezembro de 2013, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 430/2020; e,

CONSIDERANDO a urgência na nomeação dos Conselheiros para o prosseguimento dos trabalhos do Conselho de Contribuintes – CONTRIB,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro representante da Secretaria do Conselho de Contribuintes disposto no art. 2º do Decreto nº 062, de 05 de julho de 2019, passando a constar da seguinte forma:

“Art. 2º ...

SECRETÁRIA DO CONSELHO

Thalita de Oliveira Carneiro Volotão

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações contidas no Decreto nº 062, de 05 de julho de 2019.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 19 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =